



**FAPEN**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA**  
CNPJ: 12.403.837/0001-60  
RUA: GETULIO VARGAS, Nº 901 – RENASCENÇA – PARANÁ

**EDITAL 01 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA**

Art 1- O Diretor Presidente do **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Renascença**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 9 da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 15 da ON 02/2009, **CONVOCA os aposentados e pensionistas abaixo** relacionados a comparecer **pessoalmente** no local e dia a seguir informados, para recadastramento anual obrigatório (prova de vida), para fins de manutenção do benefício:

**LOCAL:** Rua: Getúlio Vargas, nº 901 – Renascença – Paraná, telefone (46) 3550-8319

**HORÁRIO:** das 07h30m às 11h30m, de segunda a sexta-feira

**PERÍODO:** 09 de outubro a 08 de novembro de 2023

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- a) Documento original de Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional,
- b) Documento original de inscrição no CPF;
- c) certidão de casamento, se casado;
- d) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (filhos, conjugue, etc);
- e) Comprovante de Endereço (Recente - emitido no máximo em até 90 dias).

Art 2- Na impossibilidade de seu comparecimento, a Prova de Vida poderá ser realizada por Declaração com Firma Reconhecida por Autenticidade em cartório. Para tanto, dirija-se a um cartório com o Modelo de Declaração de Prova de Vida (Anexo I), reconheça POR AUTENTICIDADE sua assinatura e autentique cópia de um dos documentos de identidade listados acima. Envie por correio para o **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA**, Rua, Getulio Vargas, Nº 901, Renascença, Paraná – CEP 85610-000.

Art 3- O não comparecimento pessoal ou por meio da Declaração com Firma Reconhecida por Autenticidade em cartório, até o dia indicado acarretará a **SUSPENSÃO do recebimento dos proventos** do benefício ou a CESSAÇÃO DEFINITIVA do benefício, caso decorrido prazo superior a 12 (doze) meses do termo final para comparecimento.



# FAPEN

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA

CNPJ: 12.403.837/0001-60

RUA: GETULIO VARGAS, Nº 901 – RENASCENÇA – PARANÁ

RELAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONVOCADOS:

## Nome

Adelia Ana de Souza  
Aldriana Folle de Souza Dias  
Ana Ivonilde Zatta de Souza  
Antonia I. De Oliveira Fabris  
Antonio Porta  
Bernardete do C. dos P. da Silva Aralde  
Carlos Alberto Nardi  
Carmen Silvia Vieira Becchi  
Celia Rosa Rigatti Bedin  
Cerli Tesker Antunes  
Danielli de Souza  
Elaine Cristina de Freitas  
Elcinei de Fatima Bortot Ruaro  
Elise Alievi  
Elizabeth Pacce  
Elizabeth A. N. Ferreira Paz  
Eloi Sebastião Correia de Souza  
Elza A. De Oliveira Kresteniuk  
Fabio Junior Rodrigues  
Faustino Valdameri  
Geni Maria da Rocha Aralde  
Helio Padilha  
Ida Zanini  
Ilso Canton  
Inez Marilde Buzzacaro Antunes  
Iolanda Dallagnol Caovilla  
Iracema Ramos Zanini  
Ivandro Miguel Telles Zanin  
Ivani Maria Ribas Nardi  
Ivete de Oliveira  
Ivo Luiz Zanini  
Ivone Werle Barbosa  
Ivonete de Lurdes S. Rodrigues  
Jairo Reni Buzzacaro  
Joao Becchi  
João Gonçalves da Silva  
Joarez Abel Luza  
Jose Albino Falcão  
José Cláudio Monteiro



# FAPEN

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA**

CNPJ: 12.403.837/0001-60

RUA: GETULIO VARGAS, Nº 901 – RENASCENÇA – PARANÁ

Jurema Maria Farezin Piccini  
Juscelino Pires de Moraes  
Ledi Aparecida de Jesus  
Lenir Ortigara  
Leonarda P. Da Cunha Lenvinski  
Leonilde Zanini  
Lino Ferreira Vicente  
Loreci Fatima dos Santos  
Lurdes Dall Agnol Stiz  
Lurdes Southier Rissi  
Margarete Nicaloski Kuntzler  
Maria Daluz Zanetti  
Maria Elena Werle Lui  
Maria Lazario Jaboinski  
Maria Noemi Loro  
Mary Angela Sabadin  
Neli Canton Colombo  
Neliza Soligo Biscaro  
Niva Rosa Blachessen  
Normelia Genovefa Gonçalves  
Odete Duarte de Araujo  
Olanda Duart da Silva  
Oneide Arisi Karkling  
Pedro Francisco Lui  
Romilde de F. D. Dallagnol  
Roseli Dalla Corte Deola Sabbi  
Salete Maria Demo  
Sidnei Kummer  
Sueli Schmidt Soligo  
Terezinha Eloá Cabral  
Toninho Ismael Fill  
Valdir Alfredo Aralde  
Valdir Jorge Balbinotti  
Valmor de Bona  
Vespertino Prestes  
Zeni Antonio Canova  
Zenilda Bernardi Batistella  
Zenir Stival  
Zuleide Rovani de Bona



**FAPEN**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA**  
CNPJ: 12.403.837/0001-60  
RUA: GETULIO VARGAS, Nº 901 – RENASCENÇA – PARANÁ

Renascença, 05 de outubro de 2023

**ISRAEL HILÁRIO CORLASSOLI**  
**Diretor Presidente**



**FAPEN**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA**  
CNPJ: 12.403.837/0001-60  
RUA: GETULIO VARGAS, Nº 901 – RENASCENÇA – PARANÁ

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA**

Declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade de fazer **PROVA DE VIDA** anual junto ao **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA** como requisito para a continuidade de recebimento do benefício de aposentadoria/pensão pago pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. Não tenho condições de comparecer pessoalmente no **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA** no período estabelecido, apresento PROVA DE VIDA conforme informações abaixo:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Viúvo ( ) Divorciado ( ) Outros .....

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de nascimento \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# FAPEN

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA**

CNPJ: 12.403.837/0001-60

RUA: GETULIO VARGAS, Nº 901 – RENASCENÇA – PARANÁ

**PARA CARTÓRIO:** Reconhecimento de firma somente POR AUTENTICIDADE

**Lembrete:** enviar junto com esta declaração a cópia autenticada do documento de Identidade.  
Cópia do CPF, Certidão de casamento (se possuir) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (filhos, conjugue, etc); Comprovante de Endereço (Recente - emitido no máximo em até 90 dias)